



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 138/2024.

Barra Bonita, 6 de maio de 2024.

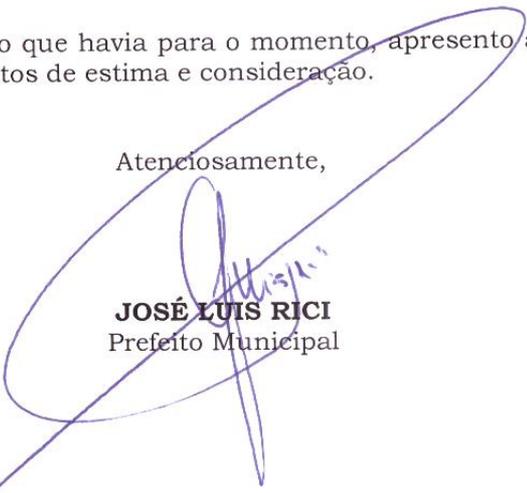
Senhor Presidente:

Pelo presente, comunico Vossa Excelência que decidi vetar inciso IV do art. 1º do Autógrafo de Lei nº 3.637/2024, que: “institui a obrigatoriedade de ampla divulgação dos editais de nomeação e convocação em concursos públicos, no âmbito do município da Estância Turística de Barra Bonita”, pelas razões que seguem anexas.

Para os fins do art. 46, § 1º, de nossa Lei Orgânica fica essa Edilidade cientificada de nossa decisão, aguardando-se que seja apreciado e mantido o veto ora apresentado.

Sendo o que havia para o momento, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 04:59 Hrs
FLS.: _____ SOB N.º 129
Barra Bonita, de 05 de 24
Marcio



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 1º do art. 46 e do art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, comunica que decidiu vetar o inciso IV do art. 1º do Autógrafo de Lei nº 3.637/2024, que: "institui a obrigatoriedade de ampla divulgação dos editais de nomeação e convocação em concursos públicos, no âmbito do município da Estância Turística de Barra Bonita", pelas seguintes razões:

A não existência de jornais impressos de circulação diária em Barra Bonita representa um obstáculo para a eficiência da convocação dos candidatos em concursos públicos. Isso se deve ao fato de que a Administração seria obrigada a realizar convocações apenas na data de publicação do jornal impresso, não permitindo uma divulgação contínua e ágil como é realizada atualmente.

Atualmente a comunicação digital predomina sobre os meios impressos, atingindo com mais eficácia o público pretendido. Atualmente as convocações são realizadas por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município, facilmente encontrado no sítio eletrônico de nossa cidade.

A inclusão do inciso IV implicaria, ainda, em custos adicionais para a administração pública.

O veto ao inciso IV não prejudicará a divulgação eficaz dos editais de nomeação e convocação em concursos públicos. Os outros meios mencionados no artigo 1º - Diário Oficial do Município, sítio eletrônico oficial do órgão público, e mídias sociais - são capazes de atingir um amplo espectro da população, garantindo a transparência e o acesso à informação.

Além dos meios de comunicação mencionados, ressaltamos que o Departamento de Recursos Humanos do Município utiliza diversas formas de contato pessoal para comunicar os candidatos sobre suas nomeações e convocações, como e-mails, mensagens de texto, telefonemas, entre outros, que são práticas comuns e eficientes utilizadas para esse fim.

Considerando o exposto, estamos propondo o Veto do inciso IV do art. 1º do Autógrafo de Lei nº 3.637/2024.

Comunique-se à Câmara Municipal, para os fins do art. 46, § 4º, da Lei Orgânica deste Município.

Barra Bonita, 6 de maio de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 139/2024.

Barra Bonita, 7 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei nº 14/2024, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita.

Trata-se de autorização para a celebração de Convênio objetivando o atendimento à saúde da população no que concerne ao atendimento de urgência e emergência pela Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita.

Atualmente, a Rede Municipal de Saúde não possui estrutura adequada para a realização desse tipo de atendimento, pois as Unidades Básicas de Saúde do Município executam somente os procedimentos e ações de assistência básica, voltada à prevenção de agravos.

Os direitos e obrigações das partes, assim como a forma de realização do ajuste, serão definidos no instrumento de Convênio e no respectivo Plano de Trabalho, obedecido o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

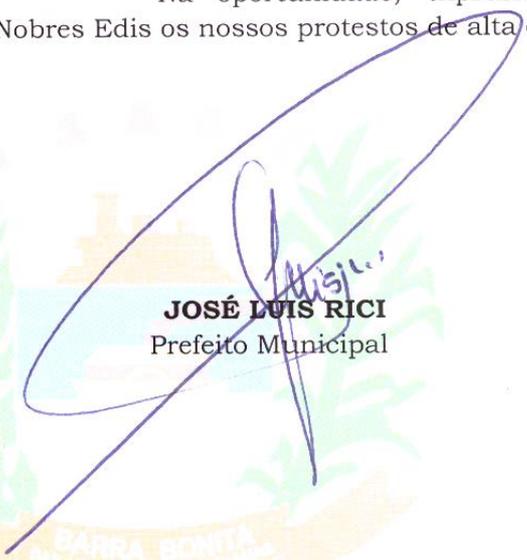
Esclarecemos, ainda, que a entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos nos moldes das instruções provenientes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sob pena de ficar impedida de receber novos valores.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Diante do exposto, e considerando o seu relevante interesse da população, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, na forma apresentada e **em regime de urgência**, haja vista que o Convênio com referida entidade para o atendimento de urgência e emergência vencerá em 30 de junho de 2024.

Na oportunidade, expressamos a Vossa Excelência e aos Nobres Edis os nossos protestos de alta estima e consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Camara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 15.01 Hrs
FLS.: SOB N.º 130
Barra Bonita, 04 de 05 de 24
Márcio

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA (SP)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 14/2024.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios e aditivos com a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita para o desenvolvimento das atividades que especifica

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e aditivos com a ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA, com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 490, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 44.745.024/0001-45, objetivando incrementar a política de atendimento à saúde da população no que concerne ao atendimento de urgência e emergência.

§ 1º Os direitos e obrigações das partes, assim como a forma de realização do ajuste, serão definidos no instrumento de Convênio e no respectivo Plano de Trabalho, obedecido o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

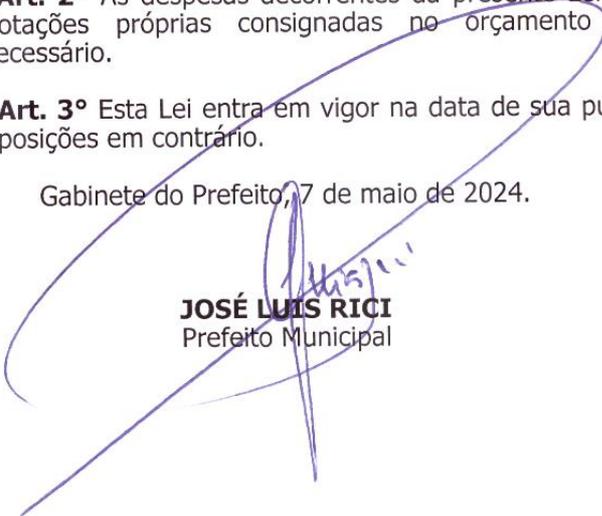
§ 2º Os recursos recebidos deverão ser utilizados exclusivamente no desenvolvimento das atividades previstas nos respectivo Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelo Poder Executivo.

§ 3º A entidade beneficiada prestará contas ao Município dos recursos recebidos por meio de prestação de contas nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sob pena de ficar impedida de receber novos valores.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 7 de maio de 2024.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 144/2024.

Barra Bonita, 9 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de abril de 2024.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (14:21) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 32/2024
Barra Bonita, 10 de 05 de 24	
L. Diane	

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2024

DENOMINA "Rua Mário Finato" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Mário Finato" o trecho da Estrada BRB 050 que se inicia na Avenida Dr. Wady Mucare, contornando o Sítio São José, seguindo pela BRB 447 até alcançar a Rua Ademar Monge, do Bairro do Entulho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

Os Vereadores:

JOSÉ CARLOS FANTIN

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

POLIANA CAROLINE QUIRINO

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

ADRIANO TESTA

MAICON RIBEIRO FURTADO

AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2024

DENOMINA "Complexo Turístico Victório Petri" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "Complexo Turístico Victório Petri" a área de lazer, esportes e entretenimento localizada na extensão da Avenida Dr. Chafic Mucare, que é margeada pelo Rio Tietê, com início após o porto de navios existente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

Os Vereadores:

JOSÉ CARLOS FANTIN

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

POLIANA CAROLINE QUIRINO

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

ADRIANO TESTA

MAICON RIBEIRO FURTADO

AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN



REQUERIMENTO

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ LUIS RICÍ**, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de enviar para a Câmara Municipal as seguintes informações:

- a) Quanto foi a última vez que foram feitas as limpezas das galerias e boca de lobos em nosso Município?
- b) Existe algum plano para limpeza periódica desses sistemas? Caso positivo, enviar cópia do plano.
- c) O município conseguiu realizar alguma obra de drenagem urbana do projeto desenvolvido pela Universidade de São Carlos, feito para prevenção de enchentes dos arredores do Córrego Barra Bonita?
- d) O que foi feito pelo Município para evitar o transbordamento do córrego desde sua última grande enchente, ocorrida em 2022?
- e) Na liberação de novos loteamentos, com vistas à expansão imobiliária no Município, quais condições estão sendo exigidas do Loteador pela Prefeitura para garantir a drenagem urbana?

JUSTIFICATIVA

Passados dois anos desde a última grande enchente essas preocupações com essas questões ainda permanece na cabeça de muitos munícipes, sendo necessário as respostas para informar a todos o quanto conseguimos avançar na solução desses problemas.

Os munícipes perguntam ao Vereador quais são os planos futuros da Prefeitura para combater esses eventos catastróficos, causados em especial pelas águas pluviais.

Sabemos que esses problemas também sempre foram uma preocupação do Sr. Prefeito, porém precisamos das informações para esclarecer e tranquilizar a população do que foi feito até então, já que Barra Bonita não está livre de grandes períodos chuvosos.

Portanto, o presente requerimento vem no sentido de que seja esclarecido a esta Casa e também à população que vem cobrando o Vereador.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vereador



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, extensível ao Secretário da Saúde, Sr. Nilson Antonio Ereno, para que informe a esta casa de leis o seguinte sobre a especialidade médica psiquiátrica:

- 1) Quantos médicos da especialidade psiquiatria atendem atualmente na rede de serviços municipais? Informar o local de atendimento desses profissionais.
- 2) Qual o tempo médio de espera para o agendamento e atendimento disponibilizado atualmente?
- 3) Há previsão de contratar mais médicos psiquiatras? Caso positivo, informar a previsão de contratação ou justificar a desnecessidade.
- 4) É possível estender a quantidade de horas dos profissionais atualmente em exercício para atender melhor a demanda?

JUSTIFICATIVA

Alguns munícipes estão reclamando do tempo de espera para agendamento do atendimento dessa especialidade médica, a qual tem aumentado bastante a demanda nos últimos anos.

O assunto tem causado certa preocupação porque não foram reclamações isoladas que tenho recebido.

Sendo assim, as informações são necessárias para esclarecer a toda população que cobra o Vereador sobre o serviço essencial à saúde de todos.

Sala das sessões, 10 de maio de 2024.

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 13/05/2024 14:06:53 - De 07/05/2024 à 13/05/2024 - 3 registro(s)

Indicação Nº 111/2024

Data: 07/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja estudada uma forma de manter a piscina municipal da Cohab aberta ao público também nos finais de semana, bem como para que seja controlado a entrada dos usuários nas dependências através de carteirinhas com exame médico dentro da validade.

Indicação Nº 112/2024

Data: 09/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para realize de forma urgente melhorias na iluminação pública, como substituição de lâmpadas queimadas e substituição por LED na Rua do Imigrantes.

Indicação Nº 113/2024

Data: 13/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Indico, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto aos setores competentes, para que seja construído um estacionamento com vagas de 45° no canteiro da Avenida Papa João Paulo II, próximo aos numerais 1000 a 1300, próximo da empresa Prospel, no sentido bairro-centro.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 13/05/2024 14:20:30 - De 08/05/2024 à 13/05/2024 - 17 registro(s)

Moção Nº 134/2024

Data: 08/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, para que a fiscalização de postura e vigilância sanitária realize COM URGÊNCIA uma vistoria no imóvel localizado na rua Aurélio Saffi, 426, notificando os proprietários e o inquilino para que providencie imediatamente a instalação de tampa na caixa de água e realize a limpeza do imóvel retirando os materiais e objetos recicláveis acumulados e entulhados, deixando-os em conformidade com a legislação municipal.

Moção Nº 135/2024

Data: 09/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS a FACULDADE GRANTIETÊ, pela realização da II Feira do Empreendedorismo realizada no dia 08 de maio de 2024, extensível ao seu idealizador Professor Luiz Ricardo Mangili, bem como aos alunos e empresas participantes.

Moção Nº 136/2024

Data: 09/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento novamente à mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO AO DIRETORES DA RAÍZEN ENERGIA S/A – UNIDADE BARRA BONITA, para que seja resolvido em definitivo o problema da dispersão da fuligem do bagacinho da cana de açúcar no ar, bem como para que façam a inspeção e revisão no sistema dos filtros dos chaminés, pois a população está reclamando muito do carvãozinho e da fuligem nos quintais.

Moção Nº 137/2024

Data: 09/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao departamento competente para que seja edificado uma faixa de pedestres elevada na Avenida Dr. Dionísio Dutra e Silva, defronte ao Supermercado Fernandes para aumentar a segurança de pedestres e motoristas.

Moção Nº 138/2024

Data: 09/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 13/05/2024 14:20:30 - De 08/05/2024 à 13/05/2024 - 17 registro(s)

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao departamento competente, no sentido de realizar um estudo para melhorar o escoamento de água (como instalação de canaletas ou outro equipamento) na Rua Octávio Antenor esquina com a Rua Júlio Rodrigues Azenha.

Moção Nº 139/2024

Data: 09/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao departamento competente, no sentido de realizar um estudo para melhorar o escoamento de água (como instalação de canaletas ou outro equipamento) na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Sete de Setembro.

Moção Nº 140/2024

Data: 09/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, extensível à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para que seja realizada poda consciente nas árvores da Rua Sete de Setembro e Rua Rui Barbosa no bairro Vila Nova.

Moção Nº 141/2024

Data: 09/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, extensível à Secretaria Municipal de Saúde, para retomada, ampliação e aprimoramento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com as visitas nas residências.

Moção Nº 142/2024

Data: 09/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, extensível à Fiscalização de Postura e à Vigilância Sanitária, que seja realizada fiscalização e vistoria, e tomada de providências junto ao proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Ragoni (lado esquerdo) esquina com a Rua Fiori Gigliotti, pois o local encontra-se em situação de abandono, com mato alto, acúmulo de sujeira, com proliferação de insetos e pombos.

Moção Nº 143/2024

Data: 10/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Adriano Testa



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 13/05/2024 14:20:30 - De 08/05/2024 à 13/05/2024 - 17 registro(s)

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o douto plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à empresa CLIMEDIK, CLÍNICA DE BARRA BONITA, na pessoa de seu proprietário, SR. DIEGO SILVA DOS ANJOS, pela ação social realizada na Festa Do Trabalhador, fazendo coleta para análise da glicemia, teste de visão, medindo pressão arterial, saturação e batimento cardíaco da população durante todo o evento.

Moção Nº 144/2024

Data: 10/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Apresento novamente a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, extensível ao Secretário de Saúde, Sr. Nilson Antonio Ereno, para que o município volte a fornecer o medicamento denominado Diamicron para os pacientes portadores de diabetes.

Moção Nº 145/2024

Data: 10/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. DEPUTADO DELEGADO OLIM, para que interceda junto ao Governo do Estado para que seja realizada a reforma do prédio com novas instalações da Delegacia de Polícia de Barra Bonita.

Moção Nº 146/2024

Data: 13/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao departamento competente, para que o serviço de higienização (limpeza com caminhão pipa) da Rua Primeiro de Março se estenda para todas as ruas do centro comercial de nossa cidade.

Moção Nº 147/2024

Data: 13/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao departamento competente, no sentido de realizar um estudo para melhorar o escoamento de água na Rua João Pessoa, próximo ao numeral 495.

Moção Nº 148/2024

Data: 13/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Giraldeili Maldonado, João Fernando de Jesus Pereira



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 13/05/2024 14:20:30 - De 08/05/2024 à 13/05/2024 - 17 registro(s)

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS às empresas parceiras Supermercado Burgão, Supermercado Fernandes (loja 01 e 02), TV S2 Notícias, Pizzaria Bella Massa (Sonho Nosso), Clínica Veterinária Dr. Ricardo Lander, Barbearia Gêmos Ki Corte e Transportadora Risso por ajudarem e cederem seu estabelecimento para arrecadação de alimentos, roupas e água para Rio grande do Sul.

Moção N° 149/2024

Data: 13/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à empresa Rápido Cekat, concessionária de transporte coletivo, para que tome providencias urgentes para melhorar o serviço prestado à população, haja vista o grande número de reclamações por parte dos usuários do transporte público.

Moção N° 150/2024

Data: 13/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APOIO ao PLC n.º 07/2024, em trâmite pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o qual "ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.151, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DE POLICIAIS CIVIS, DO QUADRO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", QUE TEM COMO OBJETIVO EXCLUIR A PROVA ORAL DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, RESSALVANDO-SE A CARREIRA DE DELEGADO, EM RAZÃO DE SUAS ESPECIFICIDADES.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Demandas Parlamentares**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00001659/2024-11

Interessado: Câmara Municipal de Barra Bonita - Vereador
Álvaro José Val Girioli

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para
Pavimentação de Estrada.

À Excelentíssima Senhora

NATÁLIA RESENDE

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística,

Reportamo-nos aos termos do Ofício datado de 23 de abril de 2024, documento SEI (0026142894), do Vereador da Câmara Municipal de Barra Bonita, Álvaro José Val Girioli, solicitando recursos para a pavimentação da Estrada do Matadouro BRB 040, no município.

A respeito do assunto informamos que para avaliação do pleito há a necessidade da Prefeitura Municipal de Barra Bonita apresentar o projeto executivo da obra, com o detalhamento a nível executivo de todas as disciplinas envolvidas, para análise, aprovação e tratativas para estabelecimento de convênio.

Respeitosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Code-lo Nascimento, Superintendente**, em 06/05/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026825193** e o código CRC **A1ED9F50**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Subsecretaria de Logística e Transporte**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00001659/2024-11

Interessado: Câmara Municipal de Barra Bonita - Vereador
Álvaro José Val Girioli

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para
Pavimentação de Estrada.

Senhor Assessor Parlamentar,

Tratam os autos do Ofício datado de 23 de abril de 2024, (SEI nº 0026142894), do Vereador da Câmara Municipal de Barra Bonita, Álvaro José Val Girioli, solicitando recursos para a pavimentação da Estrada do Matadouro BRB 040, no município.

Nesse contexto, o Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER se manifestou por meio do Despacho SUP DEMANDAS 294 (SEI nº 0026825193), informando que para avaliação do pleito há a necessidade da Prefeitura Municipal de Barra Bonita apresentar o projeto executivo da obra, com o detalhamento a nível executivo de todas as disciplinas envolvidas, para análise, aprovação e tratativas para estabelecimento de convênio.

Em face do assunto em tela, encaminho os autos para conhecimento da manifestação e posterior deliberação secretarial.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DENIS GERAGE AMORIM

Respondendo pelas atividades de Logística e Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Denis Gerage Amorim, Subsecretário**, em 07/05/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027167784** e o código CRC **FB3C735F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Assessoria Parlamentar**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00001659/2024-11

Interessado: Câmara Municipal de Barra Bonita - Vereador
Álvaro José Val Girioli

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para
Pavimentação de Estrada.

Em vista das informações encaminhadas no Despacho 294, da Superintendência do DER Demanda/2024 (SEI nº 0026825193), e nos termos do Despacho SLT/2024 (SEI nº 0027167784), da Subsecretaria de Logística e Transportes, encaminhamos o expediente à Chefia de Gabinete, para ciência, e que seja posteriormente restituído à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para conhecimento e providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JOSÉ DE LORENZO MESSINA
Assessor Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose De Lorenzo Messina, Assessor Técnico de Coordenador**, em 07/05/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027240395** e o código CRC **11F687CD**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00001659/2024-11

Interessado: Câmara Municipal de Barra Bonita - Vereador
Álvaro José Val Girioli

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para
Pavimentação de Estrada.

Ao Senhor

Álvaro José Val Girioli

Vereador do Município de Barra Bonita

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício s/n, no que se refere à solicitação de recursos para pavimentação de estrada.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 10/05/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027503882** e o código CRC **C10A05D0**.

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

OFÍCIO Nº 10/2024.

Barra Bonita, 29 de abril de 2024.

Assunto: Encaminha Quadro Resumido do 1º trimestre de 2024.

Prezado Senhor:

Através deste, estamos encaminhando o Quadro Resumido da movimentação dos recursos do FUNDEB referente ao **1º trimestre de 2024**, em cumprimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Sendo só para o momento, o Conselho agradece a atenção dispensada, e reitera protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



VALÉRIA ROSIMEIRE VICENTIN MOSCATO
Presidente do Conselho Municipal CACS- FUNDEB

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (13:41) Hrs:
FLS.: _____	SOB Nº 128
Barra Bonita, 02 de 05 de 24	
Luis	

FUNDEB QUADRO RESUMIDO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - 1º TRIMESTRE DE 2024.
ORÇAMENTÁRIO

% DE APLICAÇÃO	RECEITA DO EXERCÍCIO	APLICADO	ORÇAMENTÁRIO	(+/-)
70%	3.309.038,74	2.442.622,75	866.415,99	
30%	1.418.159,46	866.765,66	551.393,80	
100%	4.727.198,20	3.309.388,41	1.417.809,79	

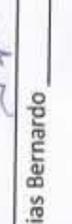
FINANCEIRO

% DE APLICAÇÃO	RECEITA	PAGO	SALDO FINANCEIRO
70%	3.309.038,74	1.232.940,77	2.076.097,97
30%	1.418.159,46	709.231,79	708.927,67
100%	4.727.198,20	1.942.172,56	2.785.025,64

Barra Bonita, 29 de abril de 2024.

Presidente - Valéria R. Vicentin Moscato 
 Vice-Presidente - Edineia Aparecida da Silva Buss
 Secretária Executiva - Mariza I. Guiraldello De Paula 

Conselheiros:

João Paulo Mori 
 Leila Cristina Fernandes 
 Alcineide Castro Gusmão 
 Willian Gustavo Costa 
 Marcelo Castro Olivato Barbosa
 Jucely Aparecida Garcia dos Santos 
 Geise Cristina Rita
 Rejane Aparecida Mathias Bernardo

151ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 13 de Maio de 2024

ORDEM DO DIA

- 1) Única Discussão e Votação da Emenda ao Projeto de Lei N° 46/2023-L** de autoria do Vereador Jair José dos Santos que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTA GIRATÓRIA COM DETECTOR DE METAIS, NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

- 2) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N°46/2023-L** de autoria do Vereador Jair José dos Santos que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTA GIRATÓRIA COM DETECTOR DE METAIS, NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

- 3) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 57/2023-L** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, O “DIA DA MULHER ADVOGADA” A SER CELEBRADO, ANUALMENTE, NO DIA 15 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 4) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 9/2024-L** de autoria dos Vereadores Rodrigo Giraldele Maldonado e José Jairo Meschiato que INCLUI A “MEIA MARATONA TURÍSTICA DE BARRA BONITA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 5) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 12/2024-L** de autoria do Vereador Maicon Ribeiro Furtado que INCLUI O EVENTO “BARRA PET DAY” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 6) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 14/2024** de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS E ADITIVOS COM A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ESPECIFICA.